



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE BACABAL DIÁRIO OFICIAL



PODER EXECUTIVO

Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014 N°. BAC20250612 Bacabal - MA, 12/06/2025

EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA
CNPJ: 06.014.351/0001-38, Prefeito José Roberto Costa Santos
Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro
Telefone: (99) 3621 0533 e-mail: diario@bacabal.ma.gov.br
Site: <https://www.bacabal.ma.gov.br>

serviços de Apresentações Artísticas e Folclóricas, de interesse da Secretaria Municipal de Administração do Município de Bacabal/MA. A presente medida decorre do exercício do poder-dever de autotutela da Administração Pública, em conformidade com o disposto no art. 53 da Lei Federal n.º 9.784/1999, aplicável subsidiariamente ao processo licitatório, e com fundamento no art. 63, §1º, da Lei Federal n.º 14.133/2021, tendo em vista a necessidade de saneamento processual relativo à fase de habilitação, diante de interpretação superveniente quanto à possibilidade de apresentação posterior da documentação, visando resguardar a legalidade, a isonomia entre os licitantes e a obtenção da proposta mais vantajosa. Dessa forma, fica remarcada a sessão pública do certame para o dia 16 de junho de 2025 às 09:00 (nove horas), no sítio eletrônico www.portaldecomprasbacabal.com.br. Os demais termos constantes no Edital e seus anexos permanecem inalterados. Esclarecimentos adicionais no endereço, situado na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-00, Centro, Bacabal/MA, de segunda a sexta-feira em dias úteis, das 08:00 (oito horas) às 13:00 (treze horas). Bacabal/MA, 12 de junho de 2025. RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS. Agente de Contratação/Pregoeiro. Portaria n.º 104/2025.

Código identificador:

905bfceca4aa7e745513fac2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babb4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

SUMÁRIO

1 - Licitação

- TERMO DE REMARCAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2025-SRP

Licitação

TERMO DE REMARCAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2025-SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através do Setor de Licitações e Contratos - SLC, por meio do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, a remarcação da sessão pública referente ao Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de



**Diário Oficial do Município
Prefeitura Municipal de Bacabal - MA**

CNPJ: 06.014.351/0001-38 Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014

Prefeito José Roberto Costa Santos
Travessa 15 de Novembro, 229, Centro
Telefone: (99) 3621 0533



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.bacabal.ma.gov.br/diariooficial/2516> - Volume 10, N°. BAC20250612

